LEI Nº 6.517/2020

Denomina Marlene da Conceição Silva a praça localizada na confluência da avenida Presidente Vargas com a rua Alemanha, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Marlene da Conceição Silva a praça localizada na confluência da avenida Presidente Vargas com a rua Alemanha, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito